

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG.
Em 26 de agosto de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, “p”, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I – impugnar o Projeto de Lei n.º 035/2009, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que autoriza o Poder Executivo a regularizar e aprovar o loteamento denominado “Vale do Amanhecer”, tendo em vista o vício de competência desta Casa Legislativa para apreciação do mesmo, apontado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos no Parecer n.º 132; e

II – determinar a intimação do autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o direito de recurso ao Plenário no prazo de 2 dias contados do recebimento deste despacho e nos moldes do disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 168, c/c o § 1º artigo 172 do Regimento Interno.

VEREADOR EULER BRAGA